



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00012/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R GUILHERMINO BARBOSA, 52 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 19.074.142/0001-21, neste ato representado por Miguel Angelo Fonseca Pires, Brasileiro, Representante Comercial, CPF nº 009.632.604-21, Carteira de Identidade nº 309870489 SSP/SE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e legislação pertinente; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO-PB..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, processo de Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 820.849,50 (OITOCENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

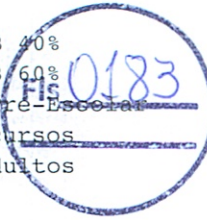
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

12 365 1003 2012 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche-MDE
12 361 1003 2014 Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40% outros
12 361 1003 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
12 361 1003 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF
12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche-MDE
12 365 1003 2021 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC - Creche
12 361 1003 2024 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%

12 365 1003 2025 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%
12 365 1003 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%
12 365 1003 2027 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP - Pré-Escolar
12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos
12 366 1003 2031 Manutenção da Merenda Escolar PNAE-EJA - Educação de Jovens e Adultos
12 368 1003 2032 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FNDE
3390.30 99 Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

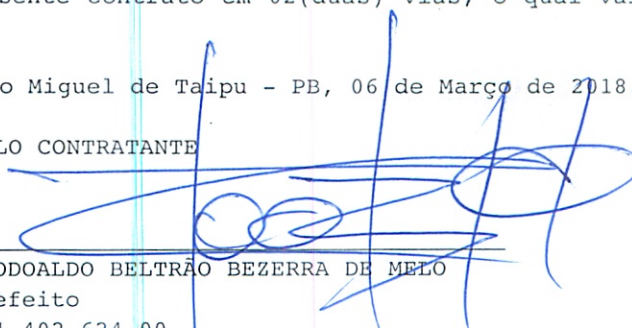
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

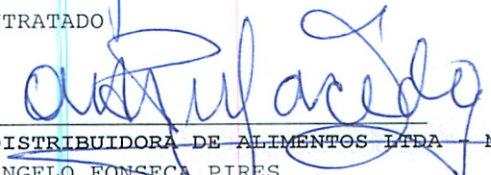
São Miguel de Taipu - PB, 06 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
MIGUEL ANGELO FONSECA PIRES
009.632.604-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância nas praças e imóveis públicos municipais, cuja abertura será no dia 09.04.2018 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 22 fevereiro de 2018.

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Serra Grande
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2018

Realiza-se em 10 de ABRIL de 2018, às 09h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Grande a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Serra Grande. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site licitacoes@serragrande.pb.gov.br.

Serra Grande, 22 de março de 2018.

JOSE ANDRESON FILHO
 Presidente CPL

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 820.849,50.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Março de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 99.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 761.400,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA, PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 328.043,30.

São Miguel de Taipú - PB, 28 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00012/2018 - 06.03.18 - MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 820.849,50.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00006/2018 - 21.02.18 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 99.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00007/2018 - 21.02.18 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 761.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00008/2018 - 21.02.18 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA, PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00013/2018 - 28.02.18 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 328.043,30.

Prefeitura Municipal
de Triunfo
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2018, para o dia 05 de Abril de 2018 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância nas praças e imóveis públicos municipais, cuja abertura será no dia 09.04.2018 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro – Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 22 fevereiro de 2018.

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Serra Grande
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2018

Realizar-se-á em 10 de ABRIL de 2018, às 09h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Grande a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Serra Grande. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site licitacoes@serragrande.pb.gov.br.

Serra Grande, 22 de março de 2018.

JOSE ANDRESON FILHO
 Presidente CPL

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 820.849,50.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Março de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 99.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 761.400,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 20 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA, PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.; RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 328.043,30.

São Miguel de Taipú - PB, 28 de Fevereiro de 2018

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00012/2018 - 06.03.18 - MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 820.849,50.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00006/2018 - 21.02.18 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 99.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00007/2018 - 21.02.18 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUB. TRES IRMÃO LTDA - R\$ 761.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00008/2018 - 21.02.18 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - R\$ 85.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA, PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ, POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00013/2018 - 28.02.18 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 328.043,30.

Prefeitura Municipal
de Triunfo
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2018, para o dia 05 de Abril de 2018 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2018 às 15:25:35 foi protocolizado o processo sob o Nº 05350/18 da subcategoria Licitações, exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00001/2018

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/03/2018

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 820.489,50

Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB (magistério) (102), Transferência de Recursos do FNDE (97), Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 820.489,50

Nome Pessoa Jurídica (1): Maxima Distribuidora de Alimentos LTDA-ME

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 19.074.142/0001-21

Situação (1): Vencedora

INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Ata de Registro de Preços	Sim	d7a5fe822ace78714e66da861a2af820
[PDF] Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	62912cbddd0a4192a4a595ab32d34b70
[PDF] Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	e74c1824c62ca3ae7155c877bc025b5e
[PDF] Documentação jurídico-fiscal da empresa fornecedora	Sim	33bea654a159ad2e48c0b0cf44d4d4f1
[PDF] Edital que deu origem a ARP	Sim	9e9fd1a31e64cb798cfd4782b2a362c6
[PDF] Justificativa das vantagens advindas da adesão	Sim	77226db96481a9c2aa84aa962a12bc39
[PDF] Justificativa necessidade da contratação	Sim	32797fb05a90c6b746801d82e26dbcb7
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	d693121f6e38b5a00a4587b97e278c17
[PDF] Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	dde2abb798d8ec3a849dfd68eb83282e
[PDF] Publicações	Sim	90d4edcb83406cb4c9ea2ad8825f73db
[PDF] Resposta da empresa fornecedora	Sim	ed1361e2f076cb1d9e96a301910d55bb

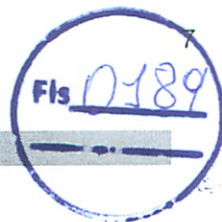
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	2740b909afe046bc862b220aabb3bd9f
[PDF] Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	0f8730514cdc85374e1516bc8e14bca6
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	f51260c71369a2ee5dca7906e3fe27d8
[PDF] Termo de Referência dos produtos ou serviços pretendidos	Sim	e5f808d1ad48dba028d9f19e07101fc4
Proposta e Anexos - Maxima Distribuidora de Alimentos LTDA-ME	Sim	9ebd02ce7a5e038f2494231bef5a33aa

Fls. 0188

João Pessoa, 27 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2018 às 15:31:19 foi protocolizado o processo sob o N° 05353/18 da subcategoria Contrato , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000122018

Data da Publicação: 23/03/2018

Data da Assinatura: 06/03/2018

Data Final do Contrato: 31/12/2018

Valor Contratado: R\$ 820.489,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado (Nome): Maxima Distribuidora de Alimentos LTDA-ME

Contratado (CNPJ): 19.074.142/0001-21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	431b20bb61b61e3ea401c27b65691f87

João Pessoa, 27 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB